

PORTARIA Nº 10, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO a Deliberação do Plenário em sua 518ª Reunião Plenária Ordinária ocorrida no dia 05/01/2018, resolve:

Art. 1º - Designar as conselheiras Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães (membro efetivo) e Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas (membro suplente), para representarem o Coren-PI, junto ao Comitê Estadual de Mortalidade Materno Infantil e Fetal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 08 de janeiro de 2018.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária